



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 014/2015

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419/93, e ainda de acordo com o contido na Lei Complementar nº 001/2009.


DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à servidora **GILBERTO ORTIZ DE CAMARGO**, do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de 03 (três) meses a contar do dia 02 de Fevereiro de 2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 30 de janeiro de 2015.



Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL Atual

DATA 28/01 a 04/02/15

Nº 315

EDIÇÃO SEMANAL